

DECRETO N.º 36.903, DE 17/09/2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR
OZEAS DA SILVA APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a partir de 11/09/2019, o prazo para o Senhor OZEAS DA SILVA tomar posse no Cargo Efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III, nomeado através do Decreto n.º 36.668, de 07/08/2019, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2019, conforme Processo n.º 14.875/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal